



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Publicado no Jornal Diário Oficial
do Município de Campo Largo,

nº 2695 Página: 20

Data: 14 / 06 / 2024

LEI Nº 3763, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Dá denominação de “Rua Rafael Karman” o trecho indicado na localidade do Itambezinho, Município de Campo Largo, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica denominada de Rua Rafael Karman, a via pública correspondente ao trecho que se inicia nos pontos de Coordenadas UTM SAD69 E=634877.565 e N=7198640.870 e finda nos pontos de Coordenadas UTM SAD69 E=633912.702 e N=7199629.291, região conhecida como Capinzal, situada na localidade do Itambezinho, Município de Campo Largo.

Art. 2º Imediatamente após a denominação serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 12 de junho de 2024.


Maurício Rivabem
Prefeito Municipal